

**CERTIDÃO  
DE  
PUBLICAÇÃO**




000006

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

**CERTIDÃO**

Por este ato, certifico que a Lei Municipal nº 4.366 de 30 de agosto de 2021, que “Institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências” foi publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Luziânia ([www.luziania.go.gov.br](http://www.luziania.go.gov.br)) no menu “Leis” no endereço <https://www.luziania.go.gov.br/wp-content/uploads/2021/08/LEI-4.366.pdf> juntamente com seus respectivos anexos nesta data.

Luziânia, 31 de agosto de 2021.

  
**GERALDA ISABEL M. ARAÚJO**  
Chefe da Divisão de Prédios e Zeladoria  
Secretaria Municipal de Administração